COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 096/2024 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1868, de 02 de dezembro de 2024, do Executivo Municipal, que "ALTERA O § 2º DO ART. 2º DA LEI Nº 1.660, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 12 de dezembro de 2024, às 08h:00, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de lei visa fazer alteração no § 2º do art. 2º da lei nº 1660, de 08 de fevereiro de 2022, que criou verba indenizatória para desempenho de atividade delegada paga aos policiais militares que exercem atividade no município de Água Boa, em atendimento a solicitação oficial, através do Ofício nº 17/DJD/13ºCR, de 12 de novembro de 2024 expedido pelo Comandante do 13º CR Gyancarlos Paglyneari Cabelho – Tem Cel PM.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 106/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".
Aos 12 de dezembro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (PRD) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.